



PREFEITURA MUNICIPAL MUNICÍPIO DE REALEZA

CNPJ 76.205.673/0001-40

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 10/2026

SELEÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE RÁDIO, TV E PRODUÇÃO AUDIOVISUAL PARA COBERTURA JORNALÍSTICA, CONDUÇÃO DE ENTREVISTAS E TRANSMISSÃO AO VIVO DA FEIRA DE INOVAÇÃO INOVAR.

A Prefeitura Municipal de Realeza, Estado do Paraná, através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação, com a devida autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, torna público o presente **CHAMAMENTO PÚBLICO**, destinado à seleção de pessoa jurídica especializada no ramo de comunicação audiovisual para cobertura técnica e jornalística da **Feira de Inovação INOVAR**, a realizar-se nos dias **17 e 18 de setembro de 2026**, observadas as condições estabelecidas neste Edital.

O presente Chamamento Público será regido pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município, pelos princípios que regem a Administração Pública e, subsidiariamente, no que couber, pelas disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

1. DO OBJETO

1.1 O presente Chamamento Público tem por objeto a seleção de pessoa jurídica especializada para prestar serviços integrados de captação de imagem e som, produção audiovisual, cobertura jornalística, condução de entrevistas e transmissão ao vivo (streaming) via TV Web, Rádio e plataformas digitais durante a **Feira de Inovação INOVAR**, a ser realizada nos dias **17 e 18 de setembro de 2026**.

1.2 As atividades operacionais e jornalísticas compreenderão:

- **I - Transmissão ao Vivo:** Cobertura em tempo real das aberturas oficiais, palestras, painéis, jogos, atrações e solenidades da Feira INOVAR;
- **II - Condução de Entrevistas:** Realização de entrevistas ao vivo e gravadas com palestrantes, organizadores, expositores, autoridades e visitantes;
- **III - Cobertura Jornalística e Conteúdo para Redes Sociais:** Produção de boletins informativos, reels/shorts, matérias institucionais e resumo diário do evento;
- **IV - Estúdio Móvel/Ponto de Transmissão:** Montagem de estrutura técnica no local do evento com teleprompter, iluminação e captação multicâmera.

1.3 A empresa selecionada fica autorizada a realizar a exploração econômica por meio da captação de patrocínio, a qual ocorrerá exclusivamente junto aos parceiros, expositores e apoiadores oficiais da Feira INOVAR, desde que estes manifestem expressamente interesse em patrocinar a transmissão e cobertura do evento.

1.4 A exploração comercial/patrocínio ocorrerá por conta e risco da habilitada, inexistindo qualquer obrigação financeira de pagamento direto por parte do Município de Realeza, bem como qualquer responsabilidade sobre os contratos privados de patrocínio celebrados.





PREFEITURA MUNICIPAL MUNICÍPIO DE REALEZA

CNPJ 76.205.673/0001-40

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1 A Feira de Inovação INOVAR constitui evento de grande relevância científica, tecnológica e econômica para o Município de Realeza e região, demandando ampla difusão de suas ações, palestras e atrações para a comunidade local e regional.

2.2 A contratação de empresa detentora de estrutura técnica profissional de Rádio, TV Web e mídias digitais viabiliza a democratização do acesso às informações do evento, ampliando seu alcance por meio de transmissões digitais ao vivo de alta definição.

2.3 O modelo de autorização para captação de patrocínio junto aos parceiros da feira garante a sustentabilidade financeira da operação técnica sem acarretar ônus direto aos cofres públicos municipais, em observância aos princípios da eficiência e da razoabilidade.

2.1 DA LIBERDADE DE IMPRENSA E NÃO EXCLUSIVIDADE

2.1 A concessão do espaço físico para estúdio móvel e autorização de captação de patrocínio não implica exclusividade editorial sobre o evento, ficando resguardado o direito de livre acesso e cobertura jornalística convencional por parte dos demais veículos de imprensa e órgãos de comunicação locais.

3. DAS DEFINIÇÕES

3.1 Para os fins deste Edital, considera-se:

- **I - Credenciada/Contratada:** Empresa de Rádio, TV Web ou comunicação audiovisual selecionada neste Chamamento Público.
- **II - Transmissão ao Vivo (Streaming):** Distribuição de sinal de áudio e vídeo em tempo real por meio da internet e redes sociais.
- **III - Parceiros da Feira:** Pessoas jurídicas, patrocinadores e expositores devidamente inscritos e autorizados pela Comissão Organizadora da Feira INOVAR.

4. DOS REQUISITOS DE CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL

4.1 Para habilitação e garantia de padrão profissional na execução dos serviços nos dias 17 e 18 de setembro, a empresa proponente deverá comprovar possuir e disponibilizar a seguinte estrutura própria e especializada:

- **a) Captação de Imagem e Vídeo:** Câmeras digitais de alta resolução com capacidade de gravação e transmissão em 4K; lentes e acessórios para produção audiovisual; tripés, suportes e sistemas de estabilização.
- **b) Captação e Processamento de Áudio:** Microfones profissionais para voz e entrevistas (lapela, bastão e direcionais); mesa de áudio, sistemas de captação, processamento e controle sonoro adequados para transmissões externas e estúdio.





PREFEITURA MUNICIPAL MUNICÍPIO DE REALEZA

CNPJ 76.205.673/0001-40

- **c) Iluminação e Apoio Visual:** Sistema de iluminação profissional para estúdio e externas com controle de luz; equipamento de **Teleprompter** para acompanhamento de roteiros por apresentadores e entrevistados.
- **d) Infraestrutura de Transmissão e Produção Multicâmera:** Computadores e estações de trabalho para processamento audiovisual; mesa/controladora de corte e produção; equipamentos de captura, gerenciamento de sinais e encoders para *streaming*; monitores de acompanhamento; cabos, fontes, adaptadores e acessórios de montagem interna/externa.
- **e) Armazenamento e Conectividade:** Sistemas de gravação, armazenamento e conectividade necessários para distribuição simultânea ou direcionada dos conteúdos para plataformas digitais.
- **f) Atuação e Estrutura Local/Regional:** A proponente deverá demonstrar capacidade de atuação e logística operacional local ou regional, assegurando agilidade no deslocamento, montagem prévia e prontidão de atendimento presencial nos dias do evento.

5. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1 Poderão participar deste Chamamento Público as pessoas jurídicas legalmente constituídas, regulares perante os órgãos fiscais e trabalhistas, cujo objeto social seja compatível com atividades de radiodifusão, TV Web, produção audiovisual, jornalismo, publicidade ou mídias digitais.

6. DOS IMPEDIMENTOS

6.1 Não poderão participar deste Chamamento Público:

- I - Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- II - Empresas inadimplentes com o Município de Realeza até a data do encerramento das inscrições;
- III - Empresas em processo de falência, dissolução ou liquidação;
- IV - Empresas que não atendam às exigências descritas neste Edital.

7. DAS REGRAS PARA CAPTAÇÃO DE PATROCÍNIO

7.1 A empresa credenciada fica autorizada a comercializar cotas de patrocínio e veicular marcas de apoiadores durante as transmissões e coberturas da Feira INOVAR.

7.2 A captação de patrocínio é estritamente restrita à lista oficial de parceiros, apoiadores e expositores da Feira INOVAR, a ser fornecida formalmente pela Comissão Organizadora, sendo vedada a abordagem de empresas ou marcas alheias ao evento.





PREFEITURA MUNICIPAL MUNICÍPIO DE REALEZA

CNPJ 76.205.673/0001-40

7.3 É vedada a veiculação de patrocínios que envolvam propaganda político-partidária, conteúdos discriminatórios, violentos, de apologia a ilícitos ou que conflitem com as diretrizes do evento oficial.

7.4 Isenção Financeira: O Município não responderá subsidiária nem solidariamente pelo insucesso ou frustração na captação de patrocínios por parte da credenciada, assumindo esta integralmente os riscos financeiros, custos operacionais, tributários, cíveis e encargos trabalhistas decorrentes da execução do objeto, sem direito a reivindicar reequilíbrio econômico-financeiro ou indenização.

8. DO CRONOGRAMA

8.1 O procedimento observará as seguintes etapas:

- **1ª Etapa (Inscrições):** De 24 de agosto até 07 de setembro;
- **2ª Etapa (Conferência de Documentos e Capacidade Técnica):** De 08 de setembro até 09 de setembro de 2026;
- **3ª Etapa (Publicação do Resultado Definitivo):** 10 de setembro de 2026.
- **4ª Etapa (Assinatura do Termo de Compromisso/Credenciamento):** 11 de setembro de 2026.
- **5ª Etapa (Execução dos Serviços):** Dias 17 e 18 de setembro de 2026.

9. DA INSCRIÇÃO

9.1 As empresas interessadas deverão realizar a inscrição mediante protocolo no site, <https://realeza.pr.gov.br/>, conforme o PASSO a PASSO a seguir:

- a) ACESSAR o site do município de Realeza, <https://realeza.pr.gov.br/>;
- b) Ao final da página, ir em “OUTROS ACESSOS”, em seguida ir em “PROTOCOLO”;
- c) Clicar em “ABERTURA DE PROCESSO”, abrirá uma nova página;
- d) Preencher os “Dados da solicitação” como segue:
 - d.1) Entidade: “Município de Realeza”;
 - d.2) Assunto: “Protocolos Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo”;
 - d.3) Clicar: “Li e aceito as instruções do processo”;
 - d.4) Descrição: **SELEÇÃO DE EMPRESA INTERESSADA NA PERMISSÃO DE USO DE IMÓVEL PÚBLICO**;
 - d.5) Dados do requerente: preencher todos os dados;
 - d.6) ANEXOS – ao final do site – **ANEXAR CÓPIA DOS SEGUINTE DOCUMENTOS EM ARQUIVOS INDIVIDUAIS EM PDF, NA ORDEM DESCRITA:**

1. Cartão CNPJ atualizado;
2. Alvará de funcionamento;
3. Certidão Negativa de Débitos Federais;
4. Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
5. Certidão Negativa de Débitos Municipais;





PREFEITURA MUNICIPAL MUNICÍPIO DE REALEZA

CNPJ 76.205.673/0001-40

6. Certificado de Regularidade do FGTS;
7. Contrato Social ou Estatuto.

9.2 O prazo para inscrição inicia-se às 0:00h do dia 24 de agosto de 2026 e encerra-se às 23:59h do dia 07 de setembro de 2026.

9.3 Somente as inscrições totalmente preenchidas e protocoladas serão consideradas para o fim desta chamada pública.

9.4 As informações prestadas no ato da inscrição serão de inteira responsabilidade da empresa interessada, dispondo o Município de Realeza do direito de excluir deste processo aquele que não preencher, em sua totalidade, os dados solicitados de forma completa e correta.

10. DA SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE DESEMPATE

10.1 A Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação analisará a documentação e a comprovação da capacidade técnica e operacional dos inscritos.

10.2 Havendo mais de uma empresa habilitada que cumpra integralmente todos os requisitos técnicos, a seleção será realizada por meio de Sorteio Público, garantindo a igualdade de condições entre as participantes.

10.3 Caso haja apenas uma empresa habilitada, esta será declarada vencedora para a cobertura do evento.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CREDENCIADA

11.1 Realizar toda a montagem da estrutura técnica e testes de transmissão com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas do início da Feira INOVAR.

11.2 Disponibilizar equipe técnica profissional (operadores de câmera, técnicos de som, apresentadores/jornalistas, diretores de corte e editores).

11.3 Garantir a transmissão ao vivo contínua nos dias 17 e 18 de setembro conforme cronograma oficial da Feira.

11.4 Realizar entrevistas com expositores, palestrantes e organizadores indicados pela Comissão da Feira.

11.5 Entregar ao Município de Realeza, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis após o encerramento do evento, o acervo bruto e editado de todas as gravações e transmissões em alta definição (4K/FHD).

12. DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO





12.1 Disponibilizar espaço físico reservado na Feira INOVAR para a montagem do estúdio móvel e estrutura técnica da empresa.

12.2 Fornecer ponto de energia elétrica compatível e apoio logístico de acesso às áreas de palestras e estandes.

12.3 Fornecer à empresa a programação oficial, a lista de palestrantes e a relação dos parceiros e expositores oficiais autorizados para eventual patrocínio.

13. DO CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD)

13.1 As partes deverão cumprir rigorosamente a Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD), no que tange à coleta, tratamento, armazenamento, compartilhamento e eliminação de dados pessoais a que tiverem acesso em razão do procedimento administrativo de credenciamento e da execução das filmagens, entrevistas e transmissões.

13.2 A empresa habilitada obriga-se a utilizar os dados pessoais recolhidos exclusivamente para o cumprimento da finalidade do objeto deste Edital, sendo vedado o compartilhamento não autorizado ou a comercialização de bases de dados de entrevistados, palestrantes, expositores e visitantes do evento.

13.3 A habilitada deverá adotar medidas de segurança técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados, vazamentos, perda ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

13.4 Durante a condução de entrevistas e gravações no local do evento, a habilitada deverá colher, sempre que couber, a concordância ou autorização de uso de imagem e som de voz dos entrevistados e participantes de forma transparente e em conformidade com as diretrizes da LGPD.

13.5 Caso ocorra qualquer incidente de segurança envolvendo dados pessoais armazenados ou processados em decorrência da cobertura do evento, a habilitada deverá comunicar o Município imediatamente, adotando todas as medidas necessárias para mitigar os impactos e sanar a vulnerabilidade.

13.6 A inobservância das diretrizes da LGPD sujeitará a empresa infratora às sanções administrativas previstas na Lei Federal nº 13.709/2018, sem prejuízo da responsabilidade civil pelas perdas e danos causados.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 A participação neste Chamamento Público implica aceitação integral de todos os seus termos.



PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE REALEZA

CNPJ 76.205.673/0001-40

14.2 Fica eleito o Foro da Comarca de Realeza, Estado do Paraná, para dirimir eventuais controvérsias decorrentes deste procedimento.

Realeza/PR, 21 de agosto de 2026.

PAULO CEZAR CASARIL

Prefeito Municipal

PAULO SÉRGIO BUENO

Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Turismo





PREFEITURA MUNICIPAL MUNICÍPIO DE REALEZA

CNPJ 76.205.673/0001-40

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO E DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA TÉCNICA

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 10/2026

1. IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

- Razão Social:
- Nome Fantasia:
- CNPJ:
- Endereço Completo:
- Telefone / E-mail:
- Representante Legal (Nome/CPF):

2. DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL

A empresa acima identificada declara que possui estrutura técnica própria e equipe especializada para prestação dos serviços de TV Web, Rádio e cobertura audiovisual na Feira INOVAR nos dias 17 e 18 de setembro de 2026, contando com:

- ☐ Câmeras digitais com capacidade de gravação e transmissão em 4K, lentes, tripés e estabilizadores;
- ☐ Microfones profissionais para voz/entrevistas, mesa de som e processadores de áudio;
- ☐ Kit de iluminação profissional e Teleprompter;
- ☐ Computadores/Workstations para edição, mesas de corte audiovisual, placas de captura, monitores e encoders de transmissão ao vivo (*streaming*);
- ☐ Estrutura e suporte de atuação local/regional para atendimento e montagem presencial.

3. DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA SOBRE PATROCÍNIOS

A empresa declara ciência de que a captação de patrocínios para o custeio da transmissão será realizada **exclusivamente junto aos parceiros e expositores oficiais da Feira INOVAR** que manifestarem interesse, eximindo o Município de Realeza de qualquer repasse financeiro direto.

[Local], ____ de _____ de 2026.

Assinatura do Representante Legal

CPF:

